

INDICAÇÃO Nº 0054/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar profissionais, que especifica, para prestar serviços no Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar profissionais, que especifica, para prestar serviços no Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados pela direção daquela entidade relatando suas dificuldades e necessidades.

Precisam, com urgência, que a Municipalidade disponibilize a eles os seguintes profissionais: uma psicóloga, diariamente; uma assistente social, dois dias por semana; um professor de educação física, dois dias por semana; um estagiário de informática do PAT, três dias por semana; e uma professora de artesanato, duas vezes por semana.

Sabemos das dificuldades, porém - pela proposta na qual está imbuída a entidade e pelos relevantes serviços sociais prestados - solicitamos ao Sr. Prefeito que envide todos os esforços no sentido de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

INDICAÇÃO Nº 0054/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar profissionais, que especifica, para prestar serviços no Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor